



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21445.000882/2020-17, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número **033/2021**, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa Irmãos Duarte Calibrações Ltda., CNPJ nº 02.898.422/0001-51, visando à prestação de serviços de calibração e manutenção de 1 (um) determinador de umidade de grãos GEHAKA G800 lotado na Unidade Armazenadora da Conab em Montes Claros/MG (patrimônio nº 98200), em atenção ao respectivo artigo 420 da norma em comento.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/09/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17385606** e o código CRC **1B69A5D1**.

Referência: Processo nº.: 21208.000882/2020-17

SEI: nº.: 17385606



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

À Gefad, em 22/09/2021

Considerando o despacho dessa Gefad, ratifico a presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 22/09/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17408236** e o código CRC **FCB11617**.

Nº do Processo: 21208.000882/2020-17